ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.152, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 112.143,28 - SME**".*

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 112.143,28** (cento e doze mil cento e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no **Programa "0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA"**, nas ações **"4030 – MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL", "4057 - MERENDA ESCOLAR ENSINO CRECHES", "4058 – MERENDA ESCOLAR PRÉ ESCOLA", "4407 – MERENDA ESCOLAR EJA", "4649 – MERENDA ESCOLAR EDUC. ESPECIAL",** com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.02.12.361.0223.4030	3.33.90.30	Material de Consumo	75.143,28	2552*
05.02.12.365.0223.4057	3.33.90.30	Material de Consumo	16.000,00	2552*
05.02.12.365.0223.4058	3.33.90.30	Material de Consumo	18.000,00	2552*
05.02.12.366.0223.4407	3.33.90.30	Material de Consumo	1.000,00	2552*
05.02.12.367.0223.4649	3.33.90.30	Material de Consumo	2.000,00	2552*
		TOTAL.....	**112.143,28**	

(*) Recurso 2552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do recurso 2552 (antigo 1016), no montante de R$ 112.143,28 (cento e doze mil cento e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 06 de outubro de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração